



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 179/2013

EMENTA: Ratificação do **Convênio** celebrado entre a UFF e o **Município do Rio de Janeiro**, através da **Secretaria Municipal de Urbanismo**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 173/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002157/13-11,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 15 de agosto de 2012, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e o **Município do Rio de Janeiro**, através da **Secretaria Municipal de Urbanismo**, objetivando a concessão de vagas para estágio não obrigatório na Secretaria Municipal de Urbanismo, a alunos da UFF regularmente matriculados nos cursos de Arquitetura, Engenharia Civil, Geografia e Comunicação Social que serão supervisionados por profissionais da área de atuação lotados no Centro de Arquitetura e Urbanismo, Coordenadoria Geral de Controle de Parcelamentos e Edificações, Coordenadoria Geral de Planejamento Urbano, Coordenadoria Geral das Áreas de Interesse Social e Assessoria de Comunicação Social da SMU e que estejam frequentando um dos quatro últimos períodos semestrais curriculares que integra a estrutura curricular do curso, visando sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor